



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 2269/2006”

“Dispõe sobre a atualização da planta de Valores para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para o exercício financeiro de 2006.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos artigos 237 e 238 da Lei Complementar nº 1189, de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Município:

CONSIDERANDO o índice de inflação acumulada no estado, durante o exercício de 2005, de 4,53%, conforme pesquisa sobre o IPC/FIPE;

DECRETA:

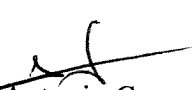
Art. 1º - A “Planta de Valores” para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, assim como o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relativamente ao exercício financeiro de 2006, ficam atualizados em 4,53% (quatro inteiros e cinquenta e três décimos por cento), de acordo com o IPC/FIPE - Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de Janeiro de 2006.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretario Municipal